
D.R. DO DESPORTO
Extracto de Despacho n.º 162/2010 de 6 de Maio de 2010

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 02 de Dezembro, são atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 2.031,06 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Velas - 9800-548 Velas, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares -2ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2009/2010, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 d

€ 2.979,41 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Calheta - 9850-067, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares -2ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2009/2010, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 d

€ 925,46 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada do Topo - 9875-178 Topo, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares -2ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2009/2010, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 d

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.03.05 - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos, Acção 5.3.6 - Actividades de Treino e Competição, Projecto 5.3 - Promoção e Formação, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o ano 2008/2009.

28 de Abril 2010. – A Coordenadora Técnica, *Maria Carmelo Alves*.